

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Normas para Exame de Qualificação dos Resultados da Dissertação  
(versão 2021) para turmas com entrada a partir de 2021**

1. O exame de qualificação dos resultados é obrigatório para os alunos de mestrado e tem como objetivo avaliar se o projeto de pesquisa qualificado e executado originou uma base empírica robusta que respondeu a pergunta condutora do estudo e atingiu os objetivos apresentados no projeto.
2. O Exame de Qualificação consiste da avaliação individual dos resultados por parte de uma banca examinadora composta por dois avaliadores (escolhidos pelo orientador em comum acordo com o orientando) e o orientador.
3. Este exame consiste da apresentação oral de um relatório escrito que deverá conter:
  - a – A pergunta norteadora do estudo.
  - b – Os objetivos do estudo.
  - c – A fundamentação teórica-conceitual-empírica que embasa o estudo.
  - d – Os métodos
  - e – Os resultados finais obtidos e organizados sob a forma de figuras, tabelas e, quando couber, texto.
  - f - Os formulários/questionários utilizados na obtenção dos dados.
  - g – Um plano de atividades visando à conclusão da dissertação (atualização do cronograma).
4. O exame de qualificação será realizado no **mês de fevereiro**. O aluno terá 20 minutos para fazer a exposição oral do relatório que será seguida pelos comentários e sugestões dos avaliadores.
5. O aluno deverá entregar um relatório escrito (contemplando os aspectos mencionados no item 3) aos avaliadores com antecedência mínima de 14 dias da data aprazada para a qualificação, juntamente com o formulário de avaliação disponível na *homepage*.

6. As qualificações deverão ser a agendadas até o dia **15 de janeiro** (informando título da dissertação, nome completo dos avaliadores para que possa ser providenciada a declaração de participação).

7. Apresentar ao orientador, o histórico escolar extraído do SIGAA pelo Discente, com todos os créditos exigidos em Disciplinas obrigatórias e eletivas realizadas, vinculadas a sua estrutura curricular.

8. Os pareceres da banca devem ser entregues à Coordenação do Programa, juntamente com data provável para a realização da pré-banca.